



## TERMO DE REVOGAÇÃO

### Tomada de Preços 008/2016

Objeto: **Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação com drenagem superficial (microdrenagem) de diversas ruas neste município, Contrato de Repasse nº. 1.030.271-57/2016.**

CONSIDERANDO que a empresa primeira colocada não compareceu a esta municipalidade quando convocada para assinatura contratual.

CONSIDERANDO que as empresas que lograram segunda e terceira colocação tiveram suas propostas consideradas desclassificadas tendo em vista diversas falhas nas composições das mesmas.

CONSIDERANDO que o trâmite do certame em tela teve um prazo de quase 45 (quarenta e cinco dias) para sua conclusão devido a análise recursas e outros procedimentos no decorrer do mesmo.

CONSIDERANDO que a empresa primeira colocada foi convocada para assinatura contratual acima da validade da proposta.

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Revogar a Tomada de Preços 008/2016 – TP, com base no Artigo 49 da Lei Federal 8.666/1993.

Ordena-se que o objeto ora licitado seja reaberto em um novo certame com as mesmas condições editalícias.

Riacho da Cruz/RN, 12 de junho de 2017.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**  
Prefeita Municipal